

Curitiba, 24 de Julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 5943/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso *XXII*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL para fornecimento energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Campo Largo -Pr.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação;

Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA